

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	PI-ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ AO DISTRITO DE SÃO GONÇALO		
Autor:	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Usuário assinator:	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Data da criação:	25/06/2025 10:21:28	Data da assinatura:	25/06/2025 10:22:55



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

PROJETO DE INDICAÇÃO
25/06/2025

“DISPÕE SOBRE ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ AO DISTRITO DE SÃO GONÇALO.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Artigo 1º. Fica estadualizado o trecho da estrada que liga a sede do município de Bela Cruz ao distrito de São Gonçalo.

Artigo 2º. Compete à Superintendência de Obras Públicas Estado do Ceará - SOP elaborar projeto e estudos necessários à estadualização da estrada de que trata a lei, bem como a realizar as obras necessárias para sua estruturação, pavimentação asfáltica e conservação.

Artigo 3º. Estando a presente Proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 25 de junho de 2025.

DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRA - PSB

JUSTIFICATIVA

A proposta tem como objetivo solicitar a estadualização da estrada que liga a sede do município de Bela Cruz ao Distrito de São Gonçalo. Trata-se de uma via fundamental para a mobilidade da população, que enfrenta dificuldades no deslocamento devido às condições precárias da BR, principalmente em períodos chuvosos.

Esse trecho dá acesso a serviços essenciais, como unidades de saúde, escolas, igrejas e comércios, além de ser rota importante para o escoamento da produção agrícola e o desenvolvimento do turismo local.

A estadualização garantirá melhores condições de tráfego, segurança e conforto, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população e para o fortalecimento da economia da região.

Por todo o exposto, conto com o apoio de meus nobres pares na aprovação desta propositura.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 25 de junho de 2025.



DEPUTADO SERGIO AGUIAR

DEPUTADO (A)